



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 501 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**N O M E A R** a servidora **MANUELA VANDERLEI DE ALMEIDA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cupira, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Judiciária, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE